


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	Visto
Inclusão SJUR	Visto
Publicação DJE, 23/02/10 pág. 41	Visto
Conferência	Visto
Alteração	Visto
Digitalização Tiar	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 024/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 007/2007-SJ, de 14/02/2007 (prot.2132),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria nº 045/2001-GP, de 09/04/2001,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES**, matrícula nº 60001290, para exercer como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretário da Secretaria Judiciária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 224/2006-DG, de 03/10/2006, publicada no DOE/RN do dia 04/10/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de fevereiro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral